

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N°: 058862021001507750055653000000

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor da Garantia: 73.190,89

Moeda: BRL - Real brasileiro

Segurado(s):

1. Nome / Razão social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CNPJ: 11.234.780/0001-50

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro
Prêmio Emitido (Moeda): 16.014,57
Prêmio Emitido (R\$): 16.014,57
IOF: 0,00
Adicional de fracionamento: 0,00



Tomador(es):

1. Nome / Razão social: RIEGER E MENDONCA LTDA
CNPJ: 15.384.476/0001-40

Beneficiário(s):

1. Nome / Razão social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CNPJ: 11.234.780/0001-50

Datas:

Data de Registro: 07/12/2021
Data de Emissão: 01/12/2021
Data de Início da Vigência:
Data de Fim de Vigência: 28/04/2024

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: MAX CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 202030610
CNPJ: 89.932.552/0001-41

Objeto Segurado:

1. Tipo: 1 - Contrato
Descrição: Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado aumenta-se o valor
Coberturas: 1. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:	15 - Cobertura de Acidentes Trabalhistas e Previdenciárias
Outras Descrições:	Garante exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalh
Número do Processo:	15414.902181/2013-49
Limite Máximo de Indenização:	73.190,89
2. Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros
Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade:	2 - Seguro Garantia para Construção (Obras)
Outras Descrições:	Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador
Número do Processo:	15414.902181/2013-49
Limite Máximo de Indenização:	73.190,89

Data de referência	03/07/2023		Atualizar	
--------------------	------------	--	---------------------------	--



Voltar

Avaliar o Serviço

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.15.5.565-3	9965865	4.264-3	65 996586-5

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS
ENDEREÇO : AV FERNANDO MACHADO - E, 108 - CENTRO - CHAPECO/SC CEP: 89802-112
CNPJ/CPF : 11.234.780/0001-50

TOMADOR : RIEGER & MENDONCA LTDA
ENDEREÇO : R RUA CLAUDIO BECK, 374 - CENTRO - ENTRE IJUIS/RS CEP: 98855-000
CNPJ/CPF : 15.384.476/0001-40

CORRETOR : MAX CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 61476J **SUSEP OFICIAL:** 202030610
TELEFONE: 55 33131777

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 73.190,89	03/07/2023	28/04/2024

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 73.190,89, e prorroga-se sua vigencia a partir de 03/07/2023 ate 28/04/2024, conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2021.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer

SÃO PAULO, 11 DE AGOSTO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 11/08/2023 11:11

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6d0623d828bd8174 Data e Hora: 11/08/2023 11:11


Marcos Loução


Nelson Aguiar



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.15.5.565-3	9965865	4.264-3	65 996586-5

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS

ENDEREÇO : AV FERNANDO MACHADO - E, 108 - CENTRO - CHAPECO/SC CEP: 89802-112

CNPJ/CPF : 11.234.780/0001-50

TOMADOR : RIEGER & MENDONCA LTDA

ENDEREÇO : R RUA CLODIO BECK, 374 - CENTRO - ENTRE IJUIS/RS CEP: 98855-000

CNPJ/CPF : 15.384.476/0001-40

parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021001507750055653 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.15.5.565-3	9965865	4.264-3	65 996586-5

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS

ENDEREÇO : AV FERNANDO MACHADO - E, 108 - CENTRO - CHAPECO/SC CEP: 89802-112

CNPJ/CPF : 11.234.780/0001-50

TOMADOR : RIEGER & MENDONCA LTDA

ENDEREÇO : R RUA CLAUDIO BECK, 374 - CENTRO - ENTRE IJUIS/RS CEP: 98855-000

CNPJ/CPF : 15.384.476/0001-40

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXECUCAO CONSTRUTOR	R\$ 73.190,89	R\$ 3.340,39
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 73.190,89	R\$ 1.670,20

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	73.190,89
Prêmio Líquido.....: R\$	5.010,59
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/08/2023	R\$ 1.670,20
2	21/09/2023	R\$ 1.670,20
3	21/10/2023	R\$ 1.670,20

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.15.5.565-3	9965865	4.264-3	65 996586-5

SEGURADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS

ENDEREÇO : AV FERNANDO MACHADO - E, 108 - CENTRO - CHAPECO/SC CEP: 89802-112

CNPJ/CPF : 11.234.780/0001-50

TOMADOR : RIEGER & MENDONCA LTDA

ENDEREÇO : R RUA CLAUDIO BECK, 374 - CENTRO - ENTRE IJUIS/RS CEP: 98855-000

CNPJ/CPF : 15.384.476/0001-40

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184